

PORTARIA CRP-23 Nº 016, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho (GT) para análise e encaminhamento dos casos relacionados à FACEL no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região – CRP-23.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO – CRP-23, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, análise e encaminhamento de casos envolvendo diplomas irregulares oriundos da instituição FACEL;

CONSIDERANDO a responsabilidade institucional do CRP-23 na garantia da regularidade do exercício profissional da Psicologia e na proteção da sociedade;

CONSIDERANDO a relevância de uma atuação técnica, ética e coordenada para tratamento da matéria;
RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Grupo de Trabalho (GT)** com a finalidade de analisar e propor encaminhamentos relativos aos casos envolvendo a instituição FACEL, no âmbito do CRP-23.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos(as) seguintes conselheiros(as):

- I – Fernanda Barreira Brito, CRP-23/970;
- II – Gustavo Vinícius Martins Leal, CRP-23/1833;
- III – Lais Karolinnny Almeida Amaral, CRP-23/755;
- IV – Lilian Julian da Silva Guimarães, CRP-23/1388;
- V – Aline Alves Rodrigues, CRP-23/984;
- VI – Izabella Ferreira dos Santos, CRP-23/999.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – Levantar e analisar os casos relacionados à FACEL no âmbito do CRP-23;
- II – Subsidiar tecnicamente a Diretoria e o Plenário quanto às medidas cabíveis;
- III – Propor encaminhamentos administrativos, éticos e institucionais pertinentes;
- IV – Elaborar relatório circunstanciado com recomendações.

Art. 4º O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades até a conclusão do objeto para o qual foi instituído, extinguindo-se automaticamente após a apresentação do relatório final à Diretoria e ao Plenário.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará remuneração adicional, sendo considerada prestação de serviço relevante ao CRP-23.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas, 23 de março de 2026.

Lais Karolinnny Almeida Amaral

Psicóloga – CRP-23/755

Conselheira Presidente do CRP-23

Conselho Regional de Psicologia - 23ª Região

Endereço: Arse 62, (606 Sul), Avenida LO 13, Lote 10, CEP 77.022-054. Palmas/TO.

Contatos: (63) 3215-7622 / (63) 3215-1663. Email: diretoria@crp23.org.br. Site: www.crp23.org.br